PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.369/2014 De 27 de agosto de 2014.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **MARIA MADALENA PENTERICHE BASTOS**, portadora da CTPS nº. 35064, série 002-RO, que vinha exercendo as funções do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO** (PA n.º 4326/2014).

Art. 2° – Reassume as funções do cargo efetivo

de **ESCRITURÁRIO III**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2014.

Pilar do Sul, 27 de agosto de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES Secr. de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro Assistente Administrativo I